



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
SEGURANÇA PÚBLICA**

EDITAL Nº 001/2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, representada pelo Senhor HELTON EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação emergencial de 01 (um) Técnico em Segurança do Trabalho pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para realização de vistorias, laudos e programas e cronogramas de segurança do trabalho de todos os setores do município, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de Processo Seletivo Simplificado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 4.215/2025, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicada integralmente no mural das publicações oficiais do Município de Quaraí e no site <http://www.quarai.rs.gov.br>.

1.2 - Os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados no mural de atos oficiais do Município de Quaraí e em meio eletrônico, no sítio <http://www.quarai.rs.gov.br>.

2. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO

2.1 Os candidatos deverão proceder com a inscrição e obedecer o disposto neste edital para concorrer a vaga pretendida;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
SEGURANÇA PÚBLICA

3. LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA AS INSCRIÇÕES

Local: Secretaria Municipal de Administração e Segurança Pública, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, Avenida Artigas, nº 310, bairro Centro.

Período: de 14/04/2025 a 16/04/2025

Horário: Das 07h às 13h

3.1 A inscrição será recebida no endereço acima mencionado e o requerimento de inscrição implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas no presente Edital.

3.2 Somente serão admitidas inscrições pessoais, feitas diretamente pelo candidato ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes específicos, conforme determinado no art. 12, parágrafo único, da Lei nº 3.289/2015;

3.3 O requerimento de inscrição (anexo I) fornecido no local acima indicado, deverá ser preenchido pelo candidato e ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópias de todos os títulos mencionados no currículo bem como os necessários para comprovar as graduações que serão pontuadas na análise curricular;
- d) Declaração sobre disponibilidade de horário e ciência sobre a atuação, de acordo com a carência da Secretaria Municipal de Administração (anexo IV).

3.4 Será de inteira responsabilidade do candidato o exato preenchimento do requerimento de inscrição.

3.5 Todos os informativos serão publicados no mural das publicações oficiais do Município de Quaraí e no site <http://www.quarai.rs.gov.br>.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
SEGURANÇA PÚBLICA**

3.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar as datas e horários das etapas do presente processo seletivo.

3.7 As informações referentes a habilitação necessária para exercer a função bem como carga horária e remuneração estão descritas abaixo:

CÓDIGO	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
001	Técnico em Segurança do Trabalho	- Certificado de conclusão de curso em Técnico de Segurança do Trabalho – reconhecido pelo MEC; - Registro no Ministério do Trabalho	01	30h	R\$5.000,00

3.8 O quadro abaixo descreve as funções as quais devem ser realizadas pelo contratado:

CARGO:	FUNÇÕES DO CARGO:
Técnico em Segurança do Trabalho	Realizar vistorias, laudos programas e cronogramas de segurança do trabalho; comunicar acidentes de trabalho; informar eventuais riscos do trabalho, conforme a função desempenhada; monitorar as questões relativas à saúde do trabalhador, lançando Atestados de Saúde Ocupacional – ASO, de todos os servidores do Município; informar mensalmente os afastamentos temporários em razão de Atestados Médicos; Lançar no sistema os Atestados de Saúde Ocupacional – ASO admissional e demissional de todos e qualquer servidor; Lançar informações no sistema e-Social; Efetuar treinamento das normas de segurança do trabalho para os servidores que desempenham atividades insalubres e perigosas;

3.9 O candidato aprovado e contratado poderá exercer suas funções em qualquer setor ou Secretaria do Município, de acordo com a necessidade da Administração;

3.10 O candidato aprovado e contratado submete-se ao regime disciplinar dos servidores públicos municipais.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
SEGURANÇA PÚBLICA**

4. DA SELEÇÃO:

- 4.1 A seleção dos candidatos ao cargo dar-se-á mediante análise curricular.
- 4.2 O(a) candidato(a) deverá utilizar-se do ANEXO II para informar à Comissão eventuais experiências e cursos na área, sendo esses os requisitos para fins de classificação
- 4.3 Todas as formações, especializações ou cursos informados no currículo devem ser acompanhados de comprovação mediante certificado ou documento equivalente, emitido pela instituição de ensino.
- 4.4 O critério de desempate será o previsto no artigo 34 da Lei nº 3.289/2015 (I – apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos; II – tiver maior nível de formação escolar comprovada; III- sorteio em ato público).
- 4.5 A seleção ocorrerá em uma fase, obedecendo ao calendário de execução (Anexo III);
- 4.6 A nota de cada candidato será obtida através de análise, pela comissão de condução, das cópias dos títulos apresentados no ato da inscrição. Serão considerados os certificados, obedecendo aos critérios e pontuação, descritos na tabela abaixo:

A) Comprovação de experiência *comprovação deve ser feita mediante apresentação de carteira de trabalho assinada ou contrato de trabalho.	de 01 a 03 anos – 20 pontos
	de 03 a 05 anos - 30 pontos
	+ de 05 anos – 40 pontos
B) Atuação em diferentes segmentos (rural, adm pública, saúde, construção e comércio)	10 pontos para cada segmento
C) Cursos Complementares (NR, primeiros socorros, combate a incêndios, etc)	20 pontos por curso

- 4.7 A comprovação de experiência dar-se-á por meio de assinatura da CTPS, contrato de trabalho ou declaração assinada pelo empregador/contratante;
- 4.8 Somente serão aceitos cursos com reconhecimento pelo MEC;
- 4.9 O candidato aprovado e contratado por meio deste processo seletivo simplificado fica impedido de prestar serviços, a qualquer título, para empresas terceirizadas contratadas pelo Município de Quaraí, que atuem na



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
SEGURANÇA PÚBLICA**

4.10 As informações prestadas no ANEXO II são de inteira responsabilidade do candidato(a).

5.DOS REQUISITOS:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
- b) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Possuir certificado de conclusão do curso técnico em Segurança do Trabalho;
- d) Possuir registro no Ministério do Trabalho;
- e) Gozar de aptidão física e mental.

6.DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

6.1 A Comissão de Avaliação foi nomeada através da Portaria nº 356/2025.

7.DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

7.1 A publicação do resultado preliminar da seleção será realizada até o dia 29 DE ABRIL DE 2025.

7.2 O candidato poderá protocolar recurso em face do resultado preliminar da seleção até o dia 30 DE ABRIL DE 2025, na Secretaria Municipal de Administração.

7.3 O resultado final do processo seletivo e homologação serão publicados até dia 02 DE MAIO 2025.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

8.2 - A administração poderá rever seus atos sempre que verificar alguma irregularidade.

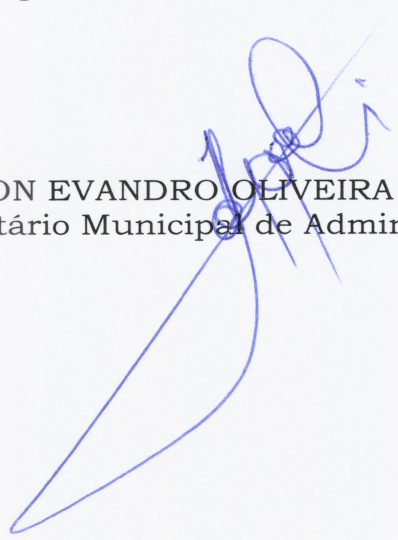
8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Quaraí, para dirimir



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
SEGURANÇA PÚBLICA**

eventuais dúvidas oriundas do presente edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE ABRIL DE
2025. Registre-se e publique-se



HELTON EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: () _____

Estado Civil: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ RG: _____

Escolaridade: _____ Idade: _____

Função pretendida: () 001 – Técnico em Segurança do Trabalho

Data da inscrição: ____/____/2025.

Número da inscrição: _____ preenchido pelo (a) recebedor(a)

ASSINATURA DO CANDIDATO _____

.....destacar.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO:

Carteira de Identidade nº _____

Função pretendida: () 001 – Técnico em Segurança do Trabalho

Número da inscrição: _____

Entrevista: ____/____/____, às ____:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO _____

ASSINATURA DO CANDIDATO _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO II
CURRÍCULO

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Email: _____

Experiências:

Cargo: _____

Empresa: _____

Período: _____

Cargo: _____

Empresa: _____

Período: _____

Cargo: _____

Empresa: _____

Período: _____

Escolaridade:

Grau de instrução: _____

Instituição de ensino: _____

Cursos:

Instituição: _____

Curso: _____ Conclusão: _____

Instituição: _____

Curso: _____ Conclusão: _____

Instituição: _____

Curso: _____ Conclusão: _____



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA
ANEXO III**

CRONOGRAMA DO EDITAL 001/2025

DATAS	ESPECIFICAÇÃO
14 a 16/04/2025	INSCRIÇÕES
22/04/2025	PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
23/04/2025	PRAZO DE RECURSO PARA NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO
25/04/2025	PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
28/04/2025	ANÁLISE DOS CURRÍCULOS
29/04/2025	RESULTADO PRELIMINAR
30/04/2025	PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR
02/05/2025	RESULTADO FINAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO:

Eu, _____ portador do
CPF: _____, declaro para os devidos fins, caso seja aprovado (a)
no processo seletivo para o cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO Temporário,
para trabalhar em qualquer setor do Município, que estarei disponível no horário que a
Secretaria Municipal de Administração e Segurança Pública determinar.

Quaraí, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato: _____